

ERRATA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2405/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2026

A Prefeitura Municipal de Cantagalo/RJ, por meio do Setor de Licitações, torna pública a presente ERRATA referente ao Processo Administrativo nº 2405/2026 – Pregão Eletrônico nº 90020/2026, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, abrangendo serviços de mecânica, elétrica, troca de óleo e lubrificação, lanternagem, funilaria, pintura, borracharia, vidraçaria, capotaria, manutenção e substituição de baterias, serviços pneumáticos, guincho e remoção de veículos, bem como o fornecimento e substituição de peças genuínas ou originais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Considerando o julgamento das impugnações apresentadas e a manifestação técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, ficam promovidos os seguintes ajustes no Termo de Referência:

1. Fica incluído o item 5.7 do Termo de Referência, com a seguinte redação:

“5.7 Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental

I. Descarte adequado de resíduos sólidos e líquidos gerados, incluindo óleos usados, filtros, peças e pneus inservíveis, em conformidade com a legislação ambiental.

II. Preferência por peças e insumos de menor impacto ambiental, quando disponíveis.

III. Atendimento aos requisitos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, com adoção de logística reversa quando aplicável.”

2. Fica incluído o item 5.7.1 do Termo de Referência, com a seguinte redação:

“5.7.1 Regularidade ambiental e de segurança

A contratada deverá manter suas instalações em conformidade com a legislação ambiental e com as normas de segurança contra incêndio e pânico, responsabilizando-se pelo adequado funcionamento de sua unidade operacional.

Deverá ainda comprovar, previamente ao início da execução contratual, quando exigido pela legislação aplicável, a regularidade de suas instalações, mediante apresentação de Licença de Operação (LO), Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros ou documentos equivalentes emitidos pelos órgãos competentes.”

3. Fica esclarecido que a comprovação de regularidade ambiental e de segurança, prevista no item 5.7.1 do Termo de Referência, constitui exigência relacionada à fase de execução contratual, não se configurando como requisito de habilitação do certame.

4. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital e de seus anexos que não conflitem com a presente errata.

Considerando que as alterações promovidas são relevantes para a adequada formulação das propostas e para a harmonização do instrumento convocatório com os ajustes decorrentes do

julgamento das impugnações, fica alterada a data de realização da sessão pública para o dia **04 de maio de 2026, às 13h (horário de Brasília)**.

A versão atualizada do Edital e de seus anexos será disponibilizada nos mesmos meios de divulgação anteriormente utilizados.

Cantagalo, 08 de abril de 2026.



Janine Huguenin Meirelles de Souza
Agente de Contratação
Portaria nº 9.980/2024